

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Despacho conjunto n.º 1091/2005. — Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 189/2003, de 22 de Agosto, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 13 620/2005 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem não atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres desfavoráveis emitidos pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, a pensão por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia aos seguintes cidadãos:

Américo Joaquim Brás.
Américo Lázaro Leal.
António Bernardo Azevedo.
Alberto Augusto Marques.
António Catarino.
António Inácio Sanguinheira Caetano.
António Luís Jordão Bom.
António Silva.
Armando Eduardo Myre Soares.
Carlos Alberto Glória Pires.
Carlos Manuel Myre Soares.
Clotilde Conceição Oliveira Jardim Cascais.
Francisco António Dimas.
Francisco Duarte.
Francisco Martins Rodrigues.
Francisco Presúncia Bonifácio.
João Dias Mourato.
João José Borges.
João Pedro.
Joaquim Basílio.
Joaquim Galvão.
Joaquim Henrique Rodrigues.
Joaquim Ribeiro Grifo.
José Gaspar Duarte.
Laura Santos Correia Serra.
Libertino Carvalho.
Lioécio Isidro Nunes.
Manuel António.
Manuel Carmo Ribeiro.
Manuel Gil Nunes.
Manuel Joaquim Brás.
Maria Conceição Figueiredo.
Maria Conceição Guerreiro Gomes.
Maria Custódia Chibante.
Maria Elisa Pinto.
Maria Fernanda Ferreira Santos Silva.
Maria Júlia David.
Maria Júlia Ribeiro Manteigas Pedro.
Maria Madalena Castanha.
Maria Manuela Costa Almeida.
Maria Rosa Viseu.
Olímpia Ribeiro Silva Brás.
Vicência Ferreira Marques.
Vitorino Fernandes Feijão.

23 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Despacho conjunto n.º 1092/2005. — Nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 13 624/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem não atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres desfavoráveis emitidos pelo conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República, a pensão por serviços excepcionais e relevantes formulados pelos seguintes cidadãos:

Abel Fialho Rico, antigo caçador profissional em Angola.
Abílio Pereira Cardoso, ex-soldado.
Adriano Cardoso Rodrigues, primeiro-cabo.
Agnelo António José Lobato Duarte Fernandes, ex-furriel.
Amâncio Pereira Marques, ex-soldado.
António de Carvalho Pina e Moura, ex-soldado.
António Figueiredo, primeiro-cabo.
António Figueiredo Conde, soldado.

António Manuel da Cunha Esteves de Andrade e Silva, almirante reformado.

António Mealha da Ponte, primeiro-sargento-mor FZ GRD.
António Vardasca Gomes, ex-primeiro-cabo.
Argentino Margarido Jeremias, primeiro-cabo.
Carlos Fontes Carvalho, ex-segundo-sargento.
Domingos Alves dos Santos, soldado.
Fernando Borges Correia de Oliveira, ex-furriel.
Filipe José Ribeiro, alferes miliciano.
Francisco da Encarnação Bernardo, ex-soldado.
João Cândido Machado Martins, ex-segundo-sargento miliciano.
João Carapêta Velez, soldado.
João da Cruz Leal, ex-soldado.
João Damásio Caldeira, ex-furriel miliciano.
João Pedro da Ponte e Silva Marques, tenente-coronel de artilharia.
João da Cunha Duarte, ex-soldado.
José de Almeida Marques, ex-segundo-sargento miliciano.
José António Lúcio Magrinho, ex-primeiro-cabo.
José António Ramos Sande, primeiro-cabo.
José Herculano Trindade Rebelo, furriel miliciano.
José Joaquim Varela Martins, ex-soldado.
José Manuel Moreira da Silva Marques, ex-soldado.
José Romeiro dos Santos Camilo, ex-soldado.
Lúcio Castanheira Correia, ex-soldado.
Manuel António Gomes Vinagre, ex-primeiro-cabo.
Manuel da Cruz Vinagre, ex-primeiro-cabo.
Manuel Filipe Alves, ex-soldado.
Manuel Inácio, ex-primeiro-cabo.
Manuel Lucas dos Santos, primeiro-cabo.
Silvestre Joaquim Lanitas Candeias, soldado.

23 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 2089/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho conjunto n.º 1021/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Departamento Geral de Investigação e Acção Penal» deve ler-se ««Departamento Central de Investigação e Acção Penal»».

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 11 879/2005 (2.ª série). — Por despacho do general comandante-geral de 21 de Novembro de 2005 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), e nos termos do artigo 109.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foi promovido ao posto de segundo-sargento o cabo de SS/Medicina, n.º 1940400, José Manuel Dias Amoroso, do Comando-Geral desta Guarda, contando a antiguidade e vencimento do novo posto desde 1 de Outubro de 2003.

9 de Dezembro de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior, o Chefe do Serviço de Pessoal, *Alfredo de Jesus António*, COR INF.

Aviso n.º 11 880/2005 (2.ª série). — Por despacho do general comandante-geral de 21 de Novembro de 2005 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de sargento-chefe os sargentos-ajudantes desta Guarda abaixo indicados, contando-se a antiguidade e os vencimentos do novo posto desde a data que a cada um se indica:

Infantaria:

SS — 1826052, António Augusto Bento — 3 de Agosto de 2002 (*).
BF — 1826321, Lino das Neves Silva — 3 de Agosto de 2002.
CG/Form. — 1801356, João Mourato Janeiro — 3 de Agosto de 2002.
B2 — 1810512, Arlindo Carvalho Lopes — 3 de Agosto de 2002.
EPG — 1826111, João José Antunes Fiens — 3 de Agosto de 2002 (*).
BF — 1826007, Carlos José Marcos Tavares — 3 de Agosto de 2002 (*).
EPG — 1826281, José Manuel Fernandes Marques — 3 de Agosto de 2002 (*).